

Resolução nº : 4155/2000
Protocolo nº : 59300/00
Origem : FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE
Interessado : ATAIR CAVALHEIRO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos
do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do
Parecer nº 1179/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº
5643/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente